











# CRONOGRAMA EDITAIS LPG – ESCALONAMENTO EDITAIS

Com o prazo de recursos prorrogados para 23:59 do dia 28/01 conforme amplamente divulgado em nosso site e redes sociais, esclarecemos que foram recebidos 1.732 recursos dos editais LPG de 2 a 11.

Considerando o número de recursos recebidos e todos os tramitês necessários para a análise dos recursos, pensando ainda em todos os tramites necessário, a Secult fez uma revisão de todo o cronograma e juntamente com a Comissão Estratégica da Lei Paulo Gustavo, divulgam abaixo os próximos passos e prazos por editais.

Todos os processos serão escalonados por blocos de editais conforme explicamos abaixo:

#### PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

Após a avaliação dos recursos pelos pareceristas, a Secult receberá toda a documentação, fará a conferência dos recursos e organização dos resultados finais.

Nesta etapa serão verificadas as novas pontuações, serão verificados todos os critérios para a distribuição de vagas como as cotas, critérios de regionalização e outros.

Após a realização das conferências, a Secult publicará em seu site os resultados até as seguintes datas:

- Editais 3, 4, 5 e 6 até 23/02
- Editais 7, 9 e 11 até 27/02
- Editais 8 e 10 até 29/02
- Edital 2 até 05/03

#### • HABILITAÇÃO DOS CLASSIFICADOS













Após a divulgação dos resultados finais, a pessoa beneficiária que foi CLASSIFICADA em resultado final, deverá enviar os documentos regularizados para habilitação no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após o resultado final.

Os documentos necessários para esta fase estão descritos no item "Habilitação" dos editais e devem ser peticionados via SEI!MG, conforme orientações constantes neste link: https://www.secult.mg.gov.br/documentos/sistema-eletronico-de-informacoes-sei.

As documentações devem ser enviadas nos seguintes prazos:

- Editais 3, 4, 5 e 6 de 26 a 01/03
- Editais 7, 9 e 11 de 29 a 06/03
- Editais 8 e 10 de 04/03 a 08/03
- Edital 2 de 07/03 a 14/03

Caso seja verificada irregularidade na documentação, as pessoas proponentes serão comunicadas para enviarem a documentação corrigida e esta correção deverá ser realizada de acordo com a notificação recebida em até 3 (três) dias corridos conforme previsto em edital.

### • ASSINATURAS E PUBLICAÇÃO DOS TERMOS

Após o envio das documentações e estando a pessoa proponente com a documentação regularizada, esta será considerada HABILITADA, e a Secult procederá com a liberação dos documentos de formalização (Termo de Concessão de Bolsa, Termo de Compromisso ou Termo de Premiação).

O termo estabelecerá as obrigações da administração pública e do agente cultural para o alcance do interesse mútuo de promover a realização de ações culturais ou apoiar espaços para posterior liberação dos valores aprovados, em parcela única.

Para tanto, a pessoa beneficiária, deverá proceder com as devidas assinaturas via SEI para formalizar conforme item "Celebração e pagamento" dos editais.

Após as assinaturas a Secult procederá com a publicação destes termos conforme previsto em legislação.

Para esta etapa serão considerados os seguintes prazos:

Editais 3, 4, 5 e 6 - de 04/03 a 06/03













- Editais 7, 9 e 11 de 07/03 a 11/03
- Editais 8 e 10 de 11/03 a 13/03
- Edital 2 15/03 a 19/03

#### • LIBERAÇÃO DOS RECURSOS (EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO)

Após verificada a regularidade da pessoa proponente e ocorrida as devidas assinaturas, serão realizados os processos para a liberação dos recursos.

Conforme constam em todos os editais no item "Celebração e pagamento", a Secult procederá com a liberação dos recursos as contas indicadas pelos proponentes na fase de HABILITAÇÃO.

Os recursos serão liberados em parcela única, na conta indicada pela pessoa beneficiária devendo ser de livre movimentação e estando liberada para receber os recursos previstos para cada edital.

Nesta etapa, a Secult poderá solicitar a pessoa beneficiária que assine RECIBO para a liberação dos recursos. Após a assinatura do recibo a Secult encaminhará para pagamento as instituições bancárias indicadas pelos proponentes.

Para esta etapa serão considerados os seguintes prazos:

- Editais 3, 4, 5 e 6 de 07/03 a 21/03
- Editais 7, 9 e 11 de 12/03 a 26/03
- Editais 8 e 10 de 14/03 a 27/03
- Edital 2 de 20/03 a 03/04

# • CONFERÊNCIA COM O BANCO, CORREÇÕES E PAGAMENTOS QUE RETORNAREM

Caso os pagamentos não sejam efetivados, as Instituições bancárias informarão a Secult, que fará a verificação dos dados bancários para que assim seja realizada nova tentativa de pagamento.

Nesta etapa, a Secult poderá entrar em contato com a pessoa beneficiária para que verifique se a conta informada está correta, se há a liberação para recebimento de recursos e outros.













## Para esta etapa serão considerados os seguintes prazos:

- Editais 3, 4, 5 e 6 a partir de 22/03
- Editais 7, 9 e 11 a partir de 27/03
- Editais 8 e 10 a partir de 28/03
- Edital 2 a partir de 04/04

Em todas as etapas mencionadas acima, caso haja DESCLASSIFICADOS, INABILITADOS, DESISTENTES, ou ainda haja saldo financeiro a Secult poderá convocar os SUPLENTES para recebimento dos recursos, e os prazos seguirão das formas indicadas acima, podendo serem dilatados em função da data de convocação.